



**REFERENDADO**

5ª Reunião de 2008,  
em 28/11/2008.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**RESOLUÇÃO ENGCOMP-009/08, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

**Institui *ad referendum* comissão para avaliação e classificação de candidatos a vagas remanescentes para re-opção no Curso de Graduação em Engenharia de Computação.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Designar** os docentes relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável por avaliar e classificar candidatos a vagas remanescentes para re-opção no Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG:

- Prof. Marconi de Arruda Pereira (presidente);
- Prof. Rogério Martins Gomes (membro);
- Prof. Mário Lúcio da Silva (membro).

Art. 2º – Determinar que a Comissão referida no Art. 1º apresente ao Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, até o dia 14 de outubro de 2008, um documento contendo o resultado final da avaliação e classificação dos candidatos a vagas remanescentes para re-opção de curso.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Presidente do Colegiado do Curso de  
Graduação em Engenharia de Computação**